



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 342/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, de 08 de julho de 2025

Concede aposentadoria à servidora do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0007949-53.2025.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MAGNA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, NI, Classe “C”, Padrão 13, do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, em cargo criado pela Lei nº 10842, de 20 de fevereiro de 2004, com esteio na norma contida no art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do art. 26, §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a serem reajustados conforme as normas estabelecidas para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Declarar vago o cargo anteriormente ocupado pela servidora, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os efeitos desta portaria contar-se-ão a partir do dia 9 de julho de 2025.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 08/07/2025, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002452998** e o código CRC **EF1D975A**.

0007949-53.2025.6.18.80000002452998v10

